

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA****GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA N.º 073/2018 – GABINETE DA PREFEITA**

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR** a Senhora **MARIA JOSÉ MENEZES**, inscrita no CPF \*\*\*.847.284.\*\* , para o Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador Especial, em consonância com o § 3º, Art. 4º da Lei Municipal N° 688/2011, para o Programa de Apoio à Cultura do Município.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 15 de maio de 2018

**MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE**

Prefeita do Município

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR** a Senhora **MARIA JOSÉ MENEZES**, inscrita no CPF \*\*\*.847.284.\*\* , para o Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador Especial, em consonância com o § 3º, Art. 4º da Lei Municipal N° 688/2011, para o Programa de Apoio à Cultura do Município.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 15 de maio de 2018

**MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE**

Prefeita do Município

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR** a Senhora **MARIA JOSÉ MENEZES**, inscrita no CPF \*\*\*.847.284.\*\* , para o Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador Especial, em consonância com o § 3º, Art. 4º da Lei Municipal N° 688/2011, para o Programa de Apoio à Cultura do Município.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 15 de maio de 2018

**MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE**

Prefeita do Município

**Publicado por:**  
Claudio Pinheiro Silva  
**Código Identificador:**7A8A75FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/05/2018. Edição 1768

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>